



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO CARRIJO

* ALTO Santiago, 289, APTO 704, TIBERY, 38.405-148, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33128/2020

Aprovado em: 24-06-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudos técnicos que permitam atender a solicitação dos permissionários do espaço do Mercado Municipal.

- JUSTIFICATIVA -

Sabemos da grave situação por que passa todo o mundo, em virtude da pandemia de COVID-19, motivo pelo qual várias medidas foram tomadas pelos governos, como o fechamento de comércios, na tentativa de amenizar os efeitos negativos na vida das pessoas. De acordo com o decreto nº18.594 de 23 de abril de 2020, ficou instituído, no âmbito das permissões de uso do Espaço do Mercado Municipal, a suspensão do preço público mensal devido enquanto perdurar o estado de calamidade pública. Porém após esse período os permissionários deverão ser adimplidos, sem encargos ou ônus. Entretanto temos recebido diversas solicitações desses permissionários que estão preocupados em como quitará esses valores, uma vez que estão já há alguns meses sem comercializar seus produtos. Esse motivo solicitam a isenção dos aluguéis durante esse período. Considerando que a Prefeitura tem interesse na manutenção dos empregos dessas famílias nessa época de pandemia, é que vimos trazer essa situação à Vossa análise, para buscar uma solução que não traga prejuízos a esses comerciantes. Certos de que V.Excia. envidará esforços para uma solução viável, desde já agradecemos, reiterando, no ensejo, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 24 de junho de 2020

CARRIJO

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA



● CARRIJO

Nome	Quantidade
CARRIJO	1
Total	1